



Ofício n.º 5483/12

Goiânia, 14 de junho de 2012.

Prezado (a) Sr. (a),

Informamos que encontra-se no Setor de Diligências deste Tribunal o processo nr. 19088/10, contendo o Contrato de Prestação de Serviço de Sinalização de Transito, celebrado pelo município de GOIANIA - AMT, com Trana Construções Ltda, no valor de R\$ 19.130.355,00, datado em 08/04/10.

Ressaltamos que, nos termos do art. 162 do RI/TCM, com redação dada pela RA 057/10 e RN 05/09 do TCM, o prazo para cumprimento da diligência é de **10(dez) dias**, a contar da juntada do AR postal aos autos.

Documento(s) anexo(s):

Despacho nº 494/12 – Secretaria de Licitações e Contratos.

Despacho nº 366/12 – Secretaria de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Ana Kátia Gomes Lostracco
Chefe de Divisão de Notificação

Hmo (a) Sr (a).

RENOR JURITI SAMPAIO

Ex. Presidente da Comissão de Licitação do Município de GOIANIA



Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Setor de Diligências/ Divisão de Notificação



Ofício n.º 5484/12

Goiânia, 14 de junho de 2012.

Prezado (a) Sr. (a),

Informamos que encontra-se no Setor de Diligências deste Tribunal o processo nr. 19088/10, contendo o Contrato de Prestação de Serviço de Sinalização de Transito, celebrado pelo município de GOIANIA - AMT, com Trana Construções Ltda, no valor de R\$ 19.130.355,00, datado em 08/04/10.

Ressaltamos que, nos termos do art. 162 do RI/TCM, com redação dada pela RA 057/10 e RN 05/09 do TCM, o prazo para cumprimento da diligência é de 10(dez) dias, a contar da juntada do AR postal aos autos.

Documento(s) anexo(s):

Despacho n° 494/12 – Secretaria de Licitações e Contratos.

Despacho n° 366/12 – Secretaria de Licitações e Contratos.

Atenciosamente,


Ana Karla Gomes Lostracco
Chefe de Divisão de Notificação

Ilmo (a) Sr (a).

FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS

Secretário de Compra e Licitações do Município de GOIANIA

29106 AR 11/07/12

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME	Ilustríssimo (a) Senhor (a) 1ª REGIÃO (A) FRADIQUE MACHADO DE MIRANDA DIAS 10 dias
END	Secretario Municipal de Compras e Licitações do Município de GOIÂNIA - GO.
CEP	Av. do Cerrado nº 999 Park Lozandes - Paço Municipal CEP : 74.884-900 Pr. 19088/10 Ofício nº 5484 ✓

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
SETOR DE DILIGÊNCIAS - 27	<input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	<input type="checkbox"/> EMS
	<input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / TIMBRE DE DESTINO / SIGNATURE DE DESTINATION
* <i>GERALDO OLIVEIRA</i>	22/06/12	22 JUN 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADOR / SIGNATURE DE L'EMPLOYEUR	
	<i>GERALDO DA SILVA</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

78240203-0

FC0463 / 10

114 x 106 mm

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
SETOR DE DILIGÊNCIAS

Em 29 de 06 de 12 estamos anexando o Aviso de Recubimento aos autos.
PRAZO 10 DIAS.
Vencimento em 11 de 07 de 12.

.....
Recebe em
[Assinatura]

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

29/06 AR 11/07/12

Ilustríssimo (a) Senhor (a) 1ª REGIAO(A) RENOR JURITI SAMPAIO Ex. Presidente da Comissão de Licitação do Município de GOIÂNIA - GO Pr. 19088/10 Centro Administrativo Municipal, Av. do Cerrado nº 999 Park Lazandes. CEP : 74.884-900 Ofício nº 5483 ✓		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION SETOR DE DILIGÊNCIAS - 27		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>* GONCALVES OLIVEIRA</i>	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 22/06/12	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 22 JUN 2012
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREENDEDOR / SIGNATURE DE L'AGENT
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

FD41203-9

FC0463 / 16

114 x 106 mm

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

SETOR DE DILIGÊNCIAS

 Em 29 de 06 de 12 estamos
 anexando o Aviso de Recebimento aos autos.
 PRAZO 10 DIAS.

Vencimento em 11 de 07/12


Responsável



SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AO SETOR DE DILIGÊNCIAS

Eu, Frederique Machado de Miranda Dias
ID 3810813-8876, Qualificação: Secretário Municipal, solicito
ao Setor de Diligências cópias dos docs: de
fls 91 A 147. Processo n
19088/10, do município Goiânia
Vol. 18

Goiânia, 25 junho 2012


SOLICITANTE



SOLICITAÇÃO DE CÓPIAS AO SETOR DE DILIGÊNCIAS

Eu, ELEUSA AGUIAR DE ARAÚJO
 ID: 3739641, Qualificação: ADVOGADA, solicito
 ao Setor de Diligências: cópias dos docs de
 fls: 88 a 171, Processo n.
19088/10 do município FOIANIA

Goiânia, 26 JUNHO 2012

*as autorizo com
 as cautelares de prazo
 em 26.06.12*

Julio
 Júlio César de Almeida
 Chefe de Gabinete do
 Cons. Paulo Ortega

[Handwritten Signature]
 SOLICITANTE

S/10

S. DE DILIGÊNCIAS
Fls.: 378



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade
Diretoria do Departamento Jurídico e do Contencioso
AMT

Excelentíssima Senhora Presidenta do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO.

Autos nº 19.088/10

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE – AMT, amplamente qualificada nos autos em epígrafe, legalmente representada por seus advogados, m.j., vem, com o devido respeito e o costumeiro acatamento à ilustre presença de Vossa Excelência, para, em resposta ao Ofício nº 3968/12, acompanhado do Despacho nº 366/12 e Relatório de Análise 164/12, requerer a juntada dos autos de nº 45209300 (nº AMT) e 22782/11 (nº TCM), visando atendimento ao Relatório de Análise nº 164/12, fls. 107, item 6, que assim se encontra redigido:

“Justifique o empenho nº 12902 constante do SICOM deste Tribunal, no valor de R\$134.089,84, emitido em 13/09/2011, cuja descrição é “Empenho para fazer face a pagamento de despesa com acréscimo de 25% no contrato 004/2010, de 76 faixas de rolamento”. Caso tal empenho seja referente a algum termo aditivo, junte-se aos autos o processo referente a tal aditivo, com todos os documentos exigidos pela RN nº 007/08 deste Tribunal.”

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Goiânia, 20 de junho de 2012.

ABADIO ANTONIO DOS SANTOS
OAB/GO 1941

Wilson Teixeira Pires
WILSON TEIXEIRA PIRES
OAB/GO 7637

SUP. SECRETARIA

11/01/2012 09:06:2012 017399/11182012/TCM